



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 133/2020

AUTOS Nº 5026551-31.2020.4.04.7000

FIAT PALIO FIRE ECONOMY
ANO/MODELO 2013/2014



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

topoleiloes@topoleiloes.com.br

www.topoleiloes.com.br

1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

ESPÉCIE: Automóvel.

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

INTERESSADO(S): A APURAR.

OBJETO: Fiat Palio Fire Economy, ano/modelo 2013/2014.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

METODOLOGIA: Método Comparativo de Dados de Mercado.

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: OUTUBRO/2020.

VALOR RESULTANTE DA AVALIAÇÃO:

R\$11.500,00

(Onze mil e quinhentos reais)

2 – LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Nas alienações judiciais (liquidação forçada) os bens são vendidos no estado em que se apresentam. Não se configura, portanto, relação de consumo entre o vendedor e o comprador, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou ao comitente vendedor de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

Atribuindo-se à arrematação em leilão o caráter de aquisição originária da propriedade pelo arrematante, este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo o bem avaliado.

3 – VISTORIA DO BEM.

Na data de 21/10/2020, às 08:00h, este avaliador dirigiu-se em condução própria ao Pátio da Policial Federal de Curitiba/PR, sito à Rua Professor José Nogueira dos Santos nº 301, Hauer, Curitiba/PR, local onde realizou a vistoria e registrou fotos do veículo avaliado.

4 – DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

AUTOMÓVEL: FIAT PALIO FIRE ECONOMY, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor branca, combustível álcool/gasolina, Placa A__-__19, Chassi 9BD171_____91, Renavam 005_.___46-4, município de emplacamento Campo Largo/PR.

LATARIA E PINTURA: Apresenta diversos riscos, moças e alguns pontos desgaste na pintura.

FORRAÇÕES E INTERIOR: Os painéis e forrações interiores encontram-se em regular estado de conservação.

FUNIONAMENTO: Não foi possível verificar o funcionamento do motor e da parte elétrica do veículo, pois está parado no pátio desde o ano de 2016, com a bateria descarregada.

OBSERVAÇÕES: Contém um pneu reserva “careca” no porta-malas.

5 – AVALIAÇÃO DO BEM.

5.1 – VALOR REFERENCIAL – TABELA FIPE.

Mês de referência:	outubro de 2020
Código Fipe:	001266-1
Marca:	Fiat
Modelo:	Palio 1.0 ECONOMY Fire Flex 8V 2p
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	j1mtqnh3kcnc
Data da consulta	quarta-feira, 21 de outubro de 2020 10:53
Preço Médio	R\$ 17.766,00

Fonte: <https://veiculos.fipe.org.br?carro/fiat/10-2020/001266-1/2013/g/j1mtqnh3kcnc>

5.2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

A tabela Fipe aponta preços médios de veículos e é utilizada pelas empresas de seguro no pagamento de indenizações e como referência no comércio de automóveis usados, todavia só é observada estritamente pelas seguradoras.

Na negociação de veículos, a Tabela Fipe configura praticamente um valor máximo que pode ser alcançado, havendo quase sempre diminuição daquele valor para facilitação e propiciação da transação, principalmente em época de crise econômica (como o atual, desencadeada pela Pandemia de Coronavírus).

Levando esse fato em consideração e atento aos termos do despacho evento 7, item 2, no qual consta que “a avaliação deverá ser realizada pelo Leiloeiro Oficial nomeado e tendo como base o valor constante da Tabela de Preços Médios publicada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE)”, no aprelçamento do veículo acima descrito, diminuí, a princípio, em 15% o valor em relação à Tabela Fipe.

Por outro lado, também considerei que, embora em aparente regular estado de conservação e tendo sido levado ao depósito em funcionamento, o veículo avaliado está parado há vários anos. Tal inércia circunstancial lhes é prejudicial, já que automóveis foram feitos para serem usados, e tem repercussão em seus valores, que acabam diminuindo. É que eventual adquirente do veículo em questão terá despesas para colocá-lo em condições de uso, tais como, reboque para uma oficina, troca de óleo e de filtros, alinhamento, balanceamento e calibragem de pneus, revisão da parte elétrica, eletrônica e mecânica, troca de bateria, lavagem completa e ainda limpeza do ar condicionado, para evitar mau cheiro no carro e não gerar alergia em seu condutor, e essas despesas têm que ser levadas em conta na avaliação.

Não obstante, há ainda um outro fator que repercute negativamente no valor do automóvel em avaliação: ele foi apreendido (em processo criminal), e isto consta em seus respectivos históricos no cadastro do DETRAN, os quais são consultados por compradores e negociantes, principalmente corretores de veículos. Muitas pessoas recusam-se a comprar carros apreendidos, o que, obviamente, impacta negativamente a negociabilidade deles.

Então, em razão de o veículo avaliado ter sido apreendido e pelos investimentos necessários a lhe restaurar a funcionalidade, reduzi-lhe o preço em mais 20%, totalizando, assim, 35% a menos do que o relacionado na Tabela Fipe, o que fiz para tornar a avaliação realista, nos termos da ordem judicial supramencionada.

6 - RESULTADO DA AVALIAÇÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem em R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

7 - ANEXOS.

ANEXO – Fotos.

Curitiba, 21 de outubro de 2020.

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*